



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4523, de 22 de outubro de 2025

*Dispõe sobre instituir o **Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Ribeirão Bonito***

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito – SP, **Paulo Antonio Gobato Veiga**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Federal nº 11.640/2023, que institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios;

Considerando a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e, em seu art. 9º, estabelece que a assistência às mulheres em situação de violência será prestada de forma articulada e em conformidade com a legislação vigente, abrangendo o Sistema Único de Saúde, o Sistema Único de Segurança Pública, a Assistência Social e demais políticas públicas de proteção;

Considerando a Lei Municipal nº 3.019, de 22 de maio de 2025, que estabelece as diretrizes para políticas públicas municipais de enfrentamento à violência contra as mulheres, voltadas ao combate, à prevenção, à assistência e à garantia de direitos;

Considerando que a efetivação de políticas intersetoriais demanda a integração dos serviços e o estabelecimento de um fluxo de atendimento articulado, assegurando a complementaridade das ações e evitando a superposição de tarefas;

Considerando ser imperiosa a cooperação entre os entes envolvidos, com a devida previsão de mecanismos estáveis para o compartilhamento de informações e a clara definição das atribuições de cada instância e serviço;

Considerando a necessidade de instituir instâncias técnicas dedicadas ao estudo, ao monitoramento e ao aprimoramento contínuo das políticas públicas municipais;

Decreta

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres de Ribeirão Bonito**, de caráter permanente, composto por 02 (dois) representantes, titular e suplente, de cada uma das seguintes instituições:

I – Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas Públicas:

Titular: *Alexandra Elias*

Suplente: *Livia Valim Vieira*

II – Diretoria Municipal de Saúde:

Titular: *Maria Eliza Lazarini Alboléia*

Suplente: *Cristina Harue Matsuda*

III – Diretoria Municipal de Educação:

Titular: *Terezinha Sartorelli Manieiri*

Suplente: *Luciana Cury Martins*

IV – Segurança Pública:

a) Representante da Polícia Militar: *Márcio Donizeti Delbue*

b) Representante da Polícia Civil: *Fábio Adércio dos Santos*

§ 1º Os representantes do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres serão indicados pelos respectivos órgãos e designados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º O Comitê poderá convidar entidades da sociedade civil, órgãos públicos e privados para participar das reuniões, quando julgar pertinente.

Art. 2º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo único. As reuniões somente serão realizadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Art. 3º Compete ao Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres:

I – articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, definindo fluxos de atendimento e aprimorando sua integração;

II – definir os fluxos de atendimento, observando:

a) atendimentos de forma articulada;

b) inexistência de sobreposição de tarefas;

c) prioridade à cooperação entre órgãos e serviços;

d) estabelecimento de mecanismos de compartilhamento de informações;

e) definição clara do papel de cada instância ou serviço;

III – acompanhar o encaminhamento dos casos de suspeita ou confirmação de violência, mediante atendimento intersetorial;

IV – promover campanhas de conscientização, sensibilização e combate à violência contra a mulher.

§ 1º Os fluxos intersetoriais poderão incluir, entre outros:

I – acolhimento inicial;

II – escuta especializada pelos profissionais designados;

III – atendimento pela rede de saúde;

IV – acompanhamento familiar e inserção nas redes de assistência social, educação, cultura, esporte e desenvolvimento econômico;

V – comunicação ao Conselho Tutelar;

VI – comunicação à autoridade policial;

VII – comunicação ao Ministério Público;

VIII – depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária;

IX – aplicação de medidas de proteção pelo Conselho Tutelar, se necessário;

X – mapeamento das ocorrências de violência no território.

§ 2º As informações coletadas deverão ser compartilhadas de forma integrada entre os serviços, mediante relatórios, com preservação do sigilo e respeito aos respectivos Códigos de Ética profissionais.

§ 3º Outros procedimentos poderão ser adotados, além daqueles previstos no § 1º, quando o Comitê julgar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 3 de 13

necessário.

§ 4º Os fluxos deverão assegurar atendimento qualificado, com respeito à dignidade da vítima e à prevenção da revitimização.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal expedirá Portaria de nomeação dos membros do Comitê, conforme indicado pelas instituições previstas neste Decreto.

Art. 5º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não ensejará remuneração.

Art. 6º A Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas Públicas será responsável pela gestão do Comitê.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Bonito, 23 de outubro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 5767, de 23 de outubro de 2025

*Considerando a necessidade de
constituir um gestor para
controle, fiscalização e
gerenciamento do procedimento
licitatório - Concorrência
Eletrônica nº 001/2025*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Christiane Maria Celestino, inscrita no CPF sob o nº 271.654.298-83, como gestora da Concorrência Eletrônica nº 001/2025.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 23 de outubro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 4 de 13

Licitações e Contratos

Extrato

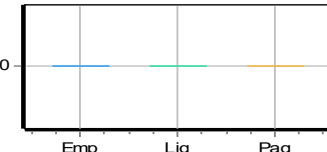
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6170/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	139/2025	62.999.201 AMARO OLIVEIRA DA SILVA	03/10/2025	03/12/2025					DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO		Tempo de Execução:		2 Meses 1 Dia		Valor Contratado: R\$ 7.000,00				Emp Liq Pag	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DESSA CIDADE.						Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00					
						Valor Total: R\$ 7.000,00					
						Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
Exercícios Ant.						R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Exercício Atual						R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Totais						R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
À Empenhar						R\$ 0,00		À Liquidar		À Pagar	
						R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
13235 62.999.201 AMARO OLIVEIRA DA SILVA	62.999.201/0001-00	03/10/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2873))
23/10/2025 17:00

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
23/10/2025 17:00:27 Protocolo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 5 de 13

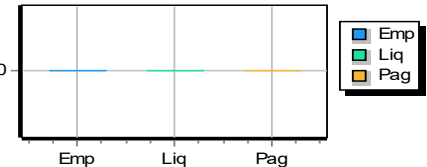
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6166/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	159/2025	63.255.469 ANA PAULA FLORENTINO DE SOUZA	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE MONITORES, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO EM CARÁTER EMERGENCIAL, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo n.º 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição n.º 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.	Tempo de Execução:	2 Meses 1 Dia	Valor Contratado:	R\$ 3.456,00	
			Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00	
			Valor Total:	R\$ 3.456,00	
			Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
13232 63.255.469 ANA PAULA FLORENTINO DE SOUZA	63.255.469/0001-91	20/10/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2873))
23/10/2025 15:21

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOC CLOUD
23/10/2025 15:21:27 Protocolo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 6 de 13

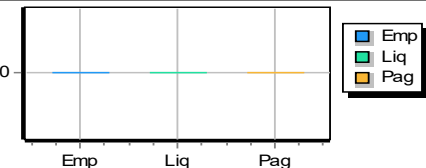
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6171/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	140/2025	63.009.734 ANTONIO MARCOS DA CRUZ	03/10/2025	03/12/2025					DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO	Tempo de Execução:	2 Meses 1 Dia	Valor Contratado:	R\$ 7.000,00																									
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DESSA CIDADE.			Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00																									
			Valor Total:	R\$ 7.000,00																									
			<table><tr><th></th><th>Empenhos</th><th>Liquidações</th><th>Pagamentos</th></tr><tr><td>Exercícios Ant.</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Exercício Atual</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Totais</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>À Empenhar</td><td>R\$ 0,00</td><td>À Liquidar</td><td>À Pagar</td></tr><tr><td></td><td></td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr></table>				Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	À Empenhar	R\$ 0,00	À Liquidar	À Pagar			R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																										
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																										
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																										
Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																										
À Empenhar	R\$ 0,00	À Liquidar	À Pagar																										
		R\$ 0,00	R\$ 0,00																										

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
13236 63.009.734 ANTONIO MARCOS DA CRUZ	63.009.734/0001-51	03/10/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2873))
23/10/2025 17:04

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOC CLOUD
23/10/2025 17:04:43 Protocolo:

Município de Ribeirão Bonito - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 7 de 13

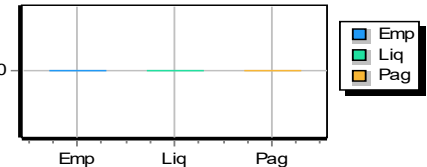
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6162/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	155/2025	63.255.369 APARECIDO FRANCISCO TARDIVO	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO EM CARÁTER EMERGENCIAL, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo n.º 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição n.º 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.	Tempo de Execução:	2 Meses 1 Dia	Valor Contratado:	R\$ 4.860,00	
			Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00	
			Valor Total:	R\$ 4.860,00	
			Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
13217 63.255.369 APARECIDO FRANCISCO TARDIVO	63.255.369/0001-65	20/10/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.860,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2873))
23/10/2025 14:11

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOC CLOUD
23/10/2025 14:11:08 Protocolo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 8 de 13

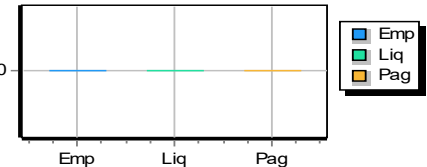
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6164/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	152/2025	63.255.555 JOSE PAULO DA CRUZ	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo n.º 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição n.º 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.	Tempo de Execução:	2 Meses 1 Dia	Valor Contratado:	R\$ 4.860,00	
			Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00	
			Valor Total:	R\$ 4.860,00	
			Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
13230 63.255.555 JOSE PAULO DA CRUZ	63.255.555/0001-02	20/10/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.860,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2873))
23/10/2025 15:04

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOC CLOUD
23/10/2025 15:04:28 Protocolo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 9 de 13

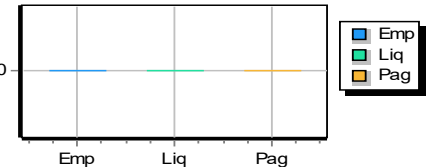
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6163/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	0154/2025	63.255.315 JOSE JACILENO DOS SANTOS	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo n.º 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição n.º 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.	Tempo de Execução:	2 Meses 1 Dia	Valor Contratado:	R\$ 4.860,00	
			Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00	
			Valor Total:	R\$ 4.860,00	
			Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
13218 63.255.315 JOSE JACILENO DOS SANTOS	63.255.315/0001-08	20/10/2025

Total dos contratos...	:	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
		4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.860,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2873))
23/10/2025 14:53

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOC CLOUD
23/10/2025 14:53:30 Protocolo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 10 de 13

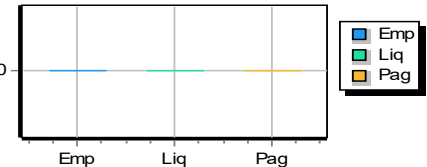
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6167/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	157/2025	63.255.526 JOSIMARA MACHADO DE SOUZA	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE MONITORES, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO EM CARÁTER EMERGENCIAL, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo n.º 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição n.º 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.	Tempo de Execução:	2 Meses 1 Dia	Valor Contratado:	R\$ 3.456,00	
			Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00	
			Valor Total:	R\$ 3.456,00	
			Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
13233 63.255.526 JOSIMARA MACHADO DE SOUZA	63.255.526/0001-32	20/10/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2873))
23/10/2025 15:31

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOC CLOUD
23/10/2025 15:31:40 Protocolo:

Município de Ribeirão Bonito - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 11 de 13

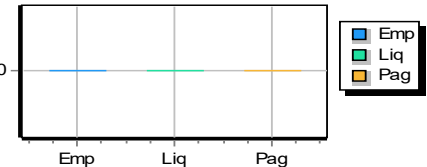
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6165/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	153/2025	63.255.416 MILTON DE SOUZA	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo n.º 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição n.º 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.	Tempo de Execução:	2 Meses 1 Dia	Valor Contratado:	R\$ 4.860,00	
			Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00	
			Valor Total:	R\$ 4.860,00	
			Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
13231 63.255.416 MILTON DE SOUZA	63.255.416/0001-70	20/10/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.860,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2873))
23/10/2025 15:09

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOC CLOUD
23/10/2025 15:09:47 Protocolo:

Município de Ribeirão Bonito - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 12 de 13

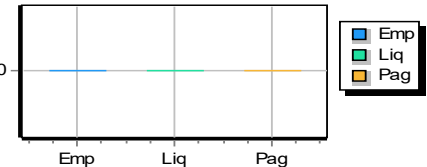
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6168/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	158/2025	TALITA APARECIDA DE SOUZA DINARDI ME	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE MONITORES, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO EM CARÁTER EMERGENCIAL, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo n.º 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição n.º 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.	Tempo de Execução:	2 Meses 1 Dia	Valor Contratado:	R\$ 3.456,00	
			Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00	
			Valor Total:	R\$ 3.456,00	
			Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
2753 TALITA APARECIDA DE SOUZA DINARDI ME	07.290.590/0001-83	20/10/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2873))
23/10/2025 15:44

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOC CLOUD
23/10/2025 15:44:32 Protocolo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2057

Página 13 de 13

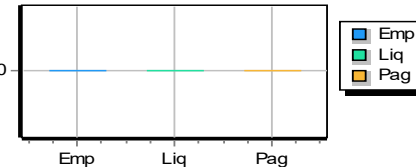
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6169/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	156/2025	63.263.783 VITORIA BEATRIZ COELHO DOS SANTOS	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE MONITORES, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO EM CARÁTER EMERGENCIAL, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo n.º 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição n.º 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.	Tempo de Execução:	2 Meses 1 Dia	Valor Contratado:	R\$ 3.456,00	
			Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00	
			Valor Total:	R\$ 3.456,00	
			Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
13234 63.263.783 VITORIA BEATRIZ COELHO DOS SANTOS	63.263.783/0001-16	20/10/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2873))
23/10/2025 15:55

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOC CLOUD
23/10/2025 15:55:38 Protocolo: